PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2023 através do Programa 0002 - Programa de Apoio Administrativo - Ação 2004 – Manter as Atividades da FECAM; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TAUILLO TEZELLI**, sugerindo **a instalação de uma ATI ou API na Praça "Pioneiro Luiz Imberio" localizada entre as Ruas Doutor Luiz Carlos Klank, Doutor Carlos Boenig e Avenida Armelindo Trombini, no Jardim Francisco Ferreira Albuquerque (Lei nº 4.123 de 08 de maio de 2020).**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa fazer melhor uso do espaço, tendo em vista que, o mesmo vem sendo utilizado para estacionamento irregular de veículos.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29 de março de 2023.

Assinado digitalmente por:
ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
Vereador
669.154.229-00
29/03/2023 14:26:16
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

TONINHO MACHADO
Vereador – PSC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/03/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64247 4c2da3c8.